



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE LETRAS

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO CONJUNTA DOS NÚCLEOS
DOCENTES ESTRUTURANTES DOS CURSOS DE BACHARELADO E DE
LICENCIATURA DA ESCOLA DE LETRAS, REALIZADA NO DIA VINTE E
UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM**

No dia vinte e um de setembro de 2021, os/as representantes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura, os/as professores/as ANA CAROLINA SAMPAIO COELHO, MARIA CRISTINA RIGONI COSTA, MARCELO DOS SANTOS, MARIA JOSÉ CARDOSO LEMOS e GISELLE MARIA SARTI LEAL, que estava como coordenadora (substituta) do referido curso, juntamente com os/as professores/as do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado, CARLA DA SILVA MIGUELOTE, também Diretora da Escola de Letras, LÚCIA RICOTTA VILELA PINTO, LUCIANA PAIVA VILHENA, KELVIN DOS SANTOS FALCÃO KLEIN e JÚLIA VASCONCELOS STUDART, coordenadora do referido curso, reuniram-se remotamente, através da plataforma de videoconferência *Google Meet*, das quinze às dezessete horas e trinta minutos, para tratar dos seguintes pontos:

1) Proposta de oferta de disciplinas em semestres pares e ímpares, alternadamente; 2) Atividades Complementares; 3) Curricularização da extensão; 4) Solicitação da CGU às coordenações de curso para indicação de disciplinas que se dediquem a inovação, empreendedorismo e propriedade intelectual; 5) Ratificação do diagnóstico das necessidades de vagas docentes realizada em 2016. A diretora da Escola de Letras, Carla da Silva Miguelote, fez a exposição do **primeiro item**, sobre a possibilidade de se fazer a oferta de disciplinas em semestres pares e ímpares, alternadamente, sendo que o primeiro e o segundo semestre seriam sempre ofertados, na sua integralidade, juntamente com os semestres ímpares (3, 5 e 7) e, no semestre seguinte, com os semestres pares (4, 6 e 8). Foram levantados alguns pontos importantes, como a possibilidade dos/as estudantes terem uma previsibilidade das disciplinas que seriam ofertadas a cada semestre, sem que isso altere o tempo para integralização de curso. Na prática, isso facilitaria a montagem do horário, bem como diminuiria, levemente, a carga horária dos/das docentes, que passariam a dar o mínimo de 8h/aula semanais e teriam mais tempo para se dedicarem à pesquisa e à extensão, tendo em vista ainda a implementação do Mestrado em Letras e a curricularização da extensão. A profa. Ana Carolina Sampaio Coelho e a profa. Lucia Ricotta sugeriram que, além da oferta semestral obrigatória, do primeiro e do segundo semestres, também se pensasse em um núcleo de disciplinas centrais que fosse sempre ofertado; diante disso, as professoras Luciana Vilhena e Cristina Rigoni, concordaram quanto ao fato, por exemplo, da disciplina de “Fonética/Fonologia” ser incluída neste núcleo, por a considerarem central para o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE LETRAS

entendimento dos demais componentes como “Gramática Histórica” e “Semântica”. Apesar de já existirem alguns cursos, na UNIRIO, que praticam este modelo de oferta, discutiu-se longamente a questão, observando algumas diretrizes publicadas no site do MEC, como sugerido pelo prof. Gustavo Naves Franco, que não pôde estar presente na reunião, mas encaminhou às coordenações algumas ponderações importantes por *e-mail*. A maioria dos/das docentes presentes na reunião consideraram a proposta interessante e sentem que poderíamos implementar, em caráter experimental. O prof. Marcelo dos Santos lembrou que este pode ser um momento oportuno para mudanças, já que os currículos passarão por reformas obrigatórias até o final de 2022. A profa. Carla da Silva Miguelote, na condição de Diretora da Escola de Letras, ficou de fazer algumas consultas, para que possamos avançar nesta discussão nas próximas reuniões dos NDEs para, finalmente, deliberarmos a proposta. Com relação ao **segundo item**, sobre as atividades complementares, a profa. coordenadora do bacharelado, Júlia Vasconcelos Studart, apresentou aos membros presentes a *OS PROGRAD nº 004 de 15 de junho de 2018*, que “normatiza os procedimentos para acompanhamento e registro das Atividades Complementares”, frequentemente consultado pelas coordenações e pelos/as estudantes, apontando que algumas solicitações de registro de atividades, por parte destes/as, não são contemplados pela lista presente na referida Ordem de Serviço. Foi deliberado, por unanimidade, que nos códigos ATC0006, ATC0007, ATC0008, ATC0009 e ATC0010, onde lê-se “Disciplinas da área de abrangência do curso ou de outras áreas do conhecimento cursadas em *outras Instituições Públicas de Ensino Superior*”, também serão consideradas as disciplinas cursadas em *Instituições Privadas que sejam reconhecidas pelo MEC*, assim como, o código ATC0011, referente à Monitoria, também será usado para as atividades de *Tutoria*, que não são contempladas pela referida OS. Decidiu-se ainda que outros casos omissos podem ser decididos dentro das coordenações, com autonomia, e futuramente, se for o caso, levados à reunião de NDE para registro em ATA. O **terceiro item** foi um informe sobre a curricularização da extensão e foi relatado pelo professor Marcelo dos Santos, que faz parte do GT da UNIRIO sobre o tema. O prof. relatou sobre o trabalho do GT, sobre as reuniões abertas que serão realizadas para apresentar o resultado do seu trabalho, para esclarecer a comunidade acadêmica sobre o tema. Seguiu-se uma discussão sobre o conceito de extensão, o papel dos/das estudantes nesta prática e a necessidade de começar a olhar com atenção para a nossa grade curricular para começarmos a identificar as disciplinas que, por ventura, tenham um caráter extensionista. O **quarto item**, relativo à solicitação da CGU às coordenações de curso para que estas indiquem



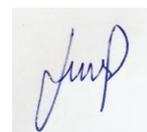
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE LETRAS

disciplinas que se dediquem a *Inovação*, a *Empreendedorismo* e a *Propriedade Intelectual*, foi apresentado pela profa. coordenadora do bacharelado, Júlia Vasconcelos Studart. Foi unanimidade o estranhamento de todos/as diante desta solicitação e, principalmente, das referidas categorias indicadas pela CGU. As professoras coordenadoras apresentaram uma lista de possíveis disciplinas para cada uma delas, o que foi aceito por unanimidade. A profa. Maria José Lemos sugeriu que as disciplinas “Diálogos interartísticos” e “Diálogos intermédias” fossem incluídas na lista de *Inovação*, o que foi prontamente acatado por todos/as. Por fim, como **quinto item**, sugerido pelo prof. Gustavo Naves, a necessidade unânime de ratificar o diagnóstico, que foi feito em 2016, da necessidade de mais 04 vagas docentes, publicado e discriminado na Ata da primeira reunião conjunta dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Bacharelado e de Licenciatura da Escola de Letras, realizada no dia seis de outubro do referido ano. Sem mais assuntos a tratar, as coordenadoras encerraram a reunião e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelas mesmas, as professoras Júlia Vasconcelos Studart, coordenadora do Curso de Bacharelado em Letras, e Giselle Sarti, coordenadora substituta do Curso de Licenciatura em Letras.



JÚLIA V. STUDART
COORDENADORA
BACH. ARE. ADJ. LETRAS
MAT. 2073584

Júlia Vasconcelos Studart
(matrícula Siape 2073584)



Giselle Maria Sarti Leal
(matrícula Siape 3045794)